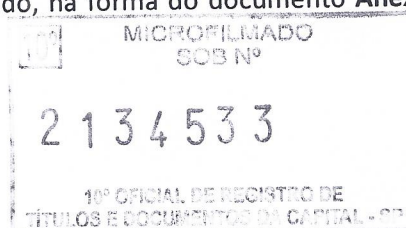


**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
TRADE INVEST CARE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

Pelo presente instrumento particular, **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1700, 2º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, credenciada e autorizada à prestação de serviços de administração profissional de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), por meio do Ato Declaratório nº 14.623 de 06/11/2015, neste ato representado de acordo com seu estatuto social, nos termos da legislação e regulamentação vigente, **RESOLVE:**

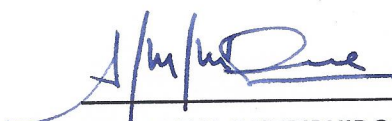
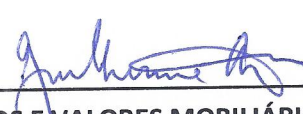
1. Constituir o **TRADE INVEST CARE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** ("**Fundo**"), em regime de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 30 de agosto de 2016 ("**Instrução 472**"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie;
2. Designar, como diretor responsável pela representação do Fundo perante a CVM, o Sr. **Alberto Garcia Roche**, economista, autorizado a administrar carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório no 3.221, expedido pela CVM em 26/12/1994;
3. A gestão profissional da carteira de ativos do Fundo será realizada pela **REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.606.232/0001-53, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.327, de 11 de outubro de 2013;
4. A auditoria das demonstrações financeiras do Fundo será feita pela **NOVA MASTER AUDITORES INDEPENDENTES**, sociedade simples com sede na Rua Domingos de Moraes, 2777, 5º andar, conjunto 52, CEP 04.035-001, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.347.086/0001-35, devidamente credenciada na CVM para a prestação dos serviços de auditoria independente ao Fundo;
5. Aprovar a primeira emissão de cotas do Fundo, a qual será composta por, no mínimo, 1.000 (mil) e, no máximo 10.000 (quinze mil) cotas, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma primeira emissão de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas;
6. Aprovar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, na forma do documento **Anexo I** ao presente instrumento; e



7. Submeter à aprovação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM a presente deliberação de constituição do fundo, bem como os demais instrumentos e documentos exigidos pela Instrução 472 para a obtenção do registro de funcionamento do Fundo.

Sendo assim, o Administrador assina o presente instrumento em 2 (duas) vias, cada qual com o mesmo teor e para um único propósito e efeito.

São Paulo, 21 de julho de 2017.



FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador **Guilherme Muniz Atem**
CPF: 261.710.848-16

10º CARTÓRIO R.T.D.		10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 22.919.536/0001-48 Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala	
Emol.	R\$ 5.044,90	Protocolado e prenotado sob o n. 2.134.533 em	
Estado	R\$ 1.433,83	24/07/2017 e registrado, hoje, em microfilme	
Ipesp	R\$ 981,37	sob o n. 2.134.533 , em títulos e documentos.	
R. Civil	R\$ 265,52	São Paulo, 24 de julho de 2017	
T. Justiça	R\$ 346,24		
M. Público	R\$ 242,16		
Iss	R\$ 105,74		
Total	R\$ 8.419,76		
Selos e taxas Recolhidos p/verba		Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala Luciene Cristina da Silva Rodrigues - Escrevente Autorizada	

Luciene C. da S. Rodrigues
Escrevente Autorizada

